



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 037/2025**

Considerando que a construção de praças públicas é de competência do município;

Considerando que a construção de praças públicas é de vital importância para qualquer comunidade, principalmente para a juventude;

Considerando que praças públicas são locais atrativos para encontros amistosos, não importando a faixa etária;

Considerando que a população da sede do Distrito de Santo Antonio é carente em termo de lazer;

Considerando que se faz necessário uma ação mais eficaz por parte da Gestão Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, que elabore um projeto e um plano de trabalho, no tocante a construção de uma praça pública na sede do Distrito de Santo Antonio;

Considerando que a realização da construção de uma Praça no Distrito de Santo Antonio irá atender um antigo sonho daquela comunidade;

Considerando que além de atender o pleito da comunidade, dará um melhor paisagismo, uma melhor urbanização, e embelezamento daquela artéria pública, bem como dará uma melhor qualidade de vida a toda população.

Requeiro na forma regimental que norteia este Poder e após ouvir o douto Plenário desta Augusta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Gestor Municipal e ao Secretário de Infraestrutura, para que os mesmos tomem as medidas cabíveis a seguir:

- **Que seja construída uma Praça Pública na sede do Distrito de Santo Antônio, com uma arquitetura moderna e que o município busque celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual para a realização do grande sonho da juventude e da população, como um todo, da sede do Distrito de Santo Antônio;**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**Gilberto Barbosa de Oliveira  
Vereador - PSB**

  
**PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
11/02/2025.**